

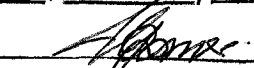


ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)

Rua Alfredo Cantalice. s/n  
C.G.C. 08.582.371/0001 - 30  
Tel.(083) 377-1077

APROVADO EM

13 / 11 / 1999

  
PRESIDENTE

*José Henrique Gomes*  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 023/99

AUTOR: Vereador Geraldo Quirino da Silva

ASSUNTO: Concessão de três, digo dois dias de licença as mulheres que desempenham os cargos de garis e auxiliares de serviços gerais, no período do ciclo menstrual.

Sr. Presidente,

Requiere a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal de Dona Inês, o seguinte pedido de providências: concessão de dois dias de licença as mulheres que desempenham os cargos de garis e auxiliares de serviços gerais, no período do ciclo menstrual.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente solicitação em virtude, digo em virtude de constantes solicitações de algumas senhoras acima citadas, pois como se sabe há algumas mulheres que no período menstrual, sofrem de fortes cólicas, impedindo-as de realizar alguns serviços, como o caso das garis, ou outro trabalho que exija um maior esforço físico, deste já confio na consciência de Vossa Excelência.

CM. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 12 de Novembro de 1999.

